



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 00025/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 1 (um) diária(s) à **EMANUEL DA SILVA MORAES, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Marabá-Pa - PA**, no período de **15/01/2026 à 15/01/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Incra para O referido deslocamento justifica-se pela necessidade de garantir a presença dos parlamentares em reunião institucional com o Superintendente do INCRA em Marabá/PA..

Art. 2º - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente ao valor total da(s) diárias(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 15/01/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Presidente

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.
Documento N°: 5715-2261 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5715-2261>



SIGA